



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 019 - Financeiro, de 01 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 738.000,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transt.SUS-BI.de Manut.Ações e Se

400.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

400.000,00

2068

GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transt.SUS-BI.de Manut.Ações e Se

60.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$



60.000,00

Total da Unidade R\$

460.000,00

02.04.000

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2020

GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

15500000 Salário Educ.

30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

30.000,00

2059

GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem.d

220.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

220.000,00

Total da Unidade R\$

250.000,00

02.06.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais

28.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$



28.000,00

Total da Unidade R\$

28.000,00

Valor Total Suplementado RS

738.000,00

Arigo 2 . Al paspgsas eco ei rs deral sa dloe, iacio redito suplementar, serão cobertas com recursos de que trala o Atioo

Inciso: II - Suplementação por excessso de arrecadaç

R\$ 738.000,00

Artigo 3º -

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de novembro de 2024

WILSON DOS SANTOS SOUZA

PREFEITO

CPF: [OCULTADO]

547.888,01

142.206,61

833.934,85

25.259,68

1.549.289,15

Saldo a Utilizar

520.000,00

352.000,00

51.200,00

3.225.000,00

4.148.200,00

Valor Utilizado -

Até o Mês

220.000,00

30.000,00

460.000,00

28.000,00



738.000,00

Valor Utilizado -

Mês

Novembro/2024

494.206,61

76.459,68

Excesso

1.067.888,01

4.058.934,85

13.522.733,155.697.489,15

2.917.788,01

947.806,61

9.465.378,85

191.759,68

Valor Arrecadado

Até o Mês

CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO

1.849.900,00

453.600,00

5.406.444,00

115.300,00

7.825.244,00|

Valor Estimado

TOTAL

Especificação

GABINETE DO PREFEITO

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de

Transf. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT

Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Transferência do Salário Educação

Assistência Social

Ibitiara - BA, 01 de novembro de 2024



WILSON DOS SANTOS SOUZA

SAODABINE

FONTE

1600000

1661000

PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

